



D.O.U Nº 74 - Seção 1  
20/04/2009 - Página 19

## **PORTARIA No- 553, DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo E-MEC no 20075184, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Nutrição, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Ingá, situada na Avenida Colombo, no 9.727, bairro Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior de Ingá Ltda., com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI